



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de família e sucessão em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MATEUS DA SILVEIRA BRUXEL, CNPJ 36525725000140, Endereço - AV AVAI 1045 TRES DE MAIO RS.

23 de abril de 2025, às 16:36:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8e6e41e6d2dba4d3b25991ead1b2ab62**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.